



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 217/2017

Abertura do CMEI Everaldo Cezar Adorno  
Carvalho, no loteamento Schneider.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a abertura do CMEI Everaldo Cezar Adorno Carvalho, no loteamento Schneider.

A creche é de extrema importância para o bairro e as crianças que a utilizam, tem capacidade para atender 80 crianças, foram investidos R\$ 600.000,00 na obra que foi inaugurada em junho de 2016.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.

ANTONIO ZÓIO

IND 217/2017

AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

